

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0032861-61.2018.8.26.0114 - Exibição de Documentos

Processo principal nº 1021684-83.2018.8.26.0114 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA, RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELI e CARSON LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES das Recuperandas, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I - COLABORADORES.....	5
IV.II – PRÓ-LABORE	7
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI.III – ENDIVIDAMENTO.....	15
VII – FATURAMENTO	17
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	19
VIII.I – ATIVO	19
VIII.II – PASSIVO	22
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	27
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	29
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	31
XII – CONCLUSÃO.....	32

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

As Recuperandas **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA, RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELI e CARSON LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI**, ajuizaram o pedido de Recuperação Judicial em 21 de maio de 2018, na qual está Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de maio 2018.

As Recuperandas atuam no mesmo ramo de negócio, no contexto de empresa familiar. Se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 230.000,00 em 2020, com poucas alterações no quadro de colaboradores. Adicionalmente, é importante destacar que as Recuperandas "Carson Logística" e a "Rodovisa Civenna" não apresentaram faturamento durante o período analisado.

Ao ser questionada por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram que, devido ao estado de crise sanitária que o país enfrenta, encontram dificuldades em alavancar o faturamento, mas a perspectiva para os próximos meses é de operar com a ampliação da carteira de clientes.

Como medida de estratégia, as Recuperandas informaram, em reunião periódica realizada com esta Auxiliar do Juízo, em 15/12/2020, que houve a contratação de 01 vendedor, o qual vem atuando na

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

captação de novos clientes na área de transportes. Por fim, outra medida adotada pelas Sociedades Empresárias é a redução da folha de pagamento e dos custos para tentar se soerguer.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda **Rodovisa Cargas Especiais e Serviços Eireli** iniciou suas atividades em 20/08/2012, está inscrita no CNPJ 16.844.459/0001-01, e situada na Rua Abrão Baracat nº 358 – Jardim São José – Campinas – SP. Possui **Capital Social** registrado de R\$ 2.000.000,00. Seu **Objeto Social** é o transporte Rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de produtos perigosos, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

O **Titular/Sócio/Diretor** da empresa, de acordo com o que consta na Receita Federal, é o Sr. Carlos Roberto Turola, na situação de titular e administrador, assinando pela empresa.

A Recuperanda **Carson Logística e Transportes Eireli** iniciou suas atividades em 20/08/2012, está inscrita no CNPJ: 17.016.534/0001-09, e situada na Rua Ricardo Bassoli Cezare nº 471 – Jardim das Bandeiras – Campinas – SP. Possui **Capital Social** registrado de R\$ 65.000,00. Seu **Objeto Social** é a locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

A **Titular/Sócia/Diretora** da empresa, de acordo com o que consta na Receita Federal, é a Sra. Sônia Agos Turola, na situação de titular e administradora, assinando pela empresa.

A Recuperanda **Rodovisa Civenna Transportes Ltda.** iniciou suas atividades em 02/05/1991, está inscrita no CNPJ: 65.913.246/0001-08,

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e situada na Av. Campos Salles nº 265 – complemento: 2º andar, sala 09 - Centro – Campinas – SP. Possui **Capital Social** registrado de R\$ 2.000.000,00. Seu **Objeto Social** é o transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte rodoviário de produtos perigosos; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; e atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrisagem.

A **Titular/Sócia/Diretora** da empresa, de acordo com o que consta na Receita Federal, é a Civenna Sociedade Anônima, na situação de sócia, com valor de participação na sociedade de R\$ 1.980.000,00, e o Sr. Reginaldo Bueno Granero, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 20.000,00.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 - COLABORADORES

No mês de outubro/2020, as Recuperandas contavam com 39 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 32 deles estavam ativos, 03 estavam de férias, 01 colaborador foi admitido, 02 colaboradores foram afastados e 01 estava com o contrato de trabalho suspenso. Ademais, observa-se que 02 colaboradores foram demitidos. Segue, abaixo, o demonstrativo do quadro funcional das Recuperandas:

Colaboradores	ago/20	set/20	out/20
Ativos	33	34	32
Férias	2	0	3
Admitido	0	3	1
Afastado	1	2	2
Suspensão de Contrato	1	1	1
Demitido	2	0	2
Total de colaboradores	37	40	39

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os colaboradores, em outubro/2020, estavam distribuídos entre as duas empresas, sendo que uma delas é constituída entre matriz e filial. Existem 28 colaboradores alocados na **RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELLI EPP (MATRIZ)**, 04 alocados na **RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELLI EPP (FILIAL)** e 07 alocados na **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA**, conforme demonstrado abaixo.

Funcionários por Loja	ago/20	set/20	out/20
RODOVISA Cargas Especiais e Serviços EIRELI	30	33	32
16.844.459/0002-92	4	4	4
16.844.459/0001-01	26	29	28
RODOVISA Civenna Transportes LTDA	7	7	7
65.913.246/0001-08	7	7	7
TOTAL	37	40	39

Os gastos com a **folha de pagamento**, no mês de outubro/2020, sumarizaram **R\$ 179.666,00**, sendo R\$ 160.792,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 18.874,00, referentes aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Segue, abaixo, a composição consolidada dos gastos com colaboradores, no mês analisado:

Folha de Pagamento	ago/20	set/20	out/20
Ordenados e salários	78.774	74.156	86.312
Férias	10.117	161	7.704
13º Salários	2.973	-	4.243
Aviso prévio e indenizações	6.321	-	-
Vale transporte	8.100	50.761	25.147
Assistência médica	-	6.207	-
Horas extras	9.889	8.992	9.662
Refeições	5.566	-	-
Prêmio por tempo de serviços	3.261	2.945	3.388
Adicional noturno	464	398	475
DSR sobre adicional noturno	111	-	-
DSR sobre horas extras	496	-	-
Auxílio educação	400	400	400
DSR	-	471	405
Equip. de Segurança	275	-	-

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Rescisão	-	-	14.156
Outras Despesas Com Pessoal	-	-	8.900
Total de vencimentos	126.747	144.491	160.792
INSS	14.511	5.305	5.318
RAT/SAT	-	937	994
INSS TERCEIROS	-	5.053	5.280
FGTS	8.423	6.970	7.282
Total de encargos a pagar	22.934	18.265	18.874
Total da Folha de Pagamento	149.681	162.756	179.666

Observa-se que os gastos com os colaboradores, em comparação ao mês anterior, apresentaram uma evolução de 10%, decorrente do aumento nas rubricas "salários e ordenados", "férias", "13. salário", "horas extras", "prêmio por tempo de serviços", "adicional noturno", "rescisão", "outras despesas com pessoal" e "encargos a pagar". Em contrapartida, ocorreram minorações nas rubricas: "vale transportes", "assistência médica" e "DSR".

Nota-se que, em outubro/2020, do custo total com a folha de pagamento, 82% foi registrado na Recuperanda **RODOVISA CARGAS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELLI EPP** e 18% na **RODOVISA CIVENNA TRANSPORTES LTDA**, conforme quadro abaixo:

Folha de Pagamento	ago/20	set/20	out/20
RODOVISA Cargas	104.396	130.797	147.627
RODOVISA Civenna	45.285	31.959	32.039
TOTAL	149.681	162.756	179.666

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS cota patronal de 20% e IRRF.

Consigna-se, que houve apropriação de Pró-Labore apenas na Recuperanda **RODOVISA CARGAS**, conforme abaixo demonstrado:

Pró - Labore	ago/20	set/20	out/20
Carlos Turola	30.000	30.000	30.000
TOTAL	30.000	30.000	30.000

Observou-se, no mês analisado, o registro de retiradas por meio de pró-labore, com saída do banco, no valor de R\$ 25.526,00.

Referente à remuneração dos sócios, reitera-se, por oportuno, que os valores registrados na conta a título de "**empréstimos a sócios**", uma vez reconhecidos como "rendimento do titular", estarão sujeitos à incidência dos tributos INSS e IRRF. Pende de conclusão, nos autos principais da Recuperação Judicial, se as retiradas contabilizadas a título de empréstimo a sócios – todas em favor do Sr. Carlos Roberto Turola – efetivamente têm, na verdade, natureza de pró-labore.

Contudo, verificou-se que os lançamentos não foram feitos adequadamente, haja vista ter sido identificada a contabilização de recursos com saída do "caixa" da Recuperanda em favor do titular, sem nenhum reconhecimento quanto à incidência dos tributos ora mencionados, consoante já destacados em relatórios anteriores.

O quadro abaixo demonstra os valores registrados a título de empréstimo ao sócio no último trimestre:

Empréstimos a sócios	ago/20	set/20	out/20
Sr. Carlos Roberto Turola	500.795	496.595	495.595

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	500.795	496.595	495.595
--------------	----------------	----------------	----------------

Verificou-se, em outubro/2020, minoração no importe de R\$ 1.000,00, referente à devolução de empréstimo concedido.

Por diversas oportunidades, esta Auxiliar do Juízo buscou esclarecimentos acerca dos valores registrados como empréstimo ao sócio, cujos lastros (a exemplo do contrato de mútuo) não foram disponibilizados, bem como a contabilização de "adiantamentos de pró-labore", sem o devido trânsito em folha de pagamento, resultando em um efetivo envio substancialmente superior ao pró-labore estabelecido e, como supra mencionado, sem a oferta ao fisco dos valores excedentes. Em resposta, as Recuperandas limitaram-se à existência de erro de escrituração contábil, providenciando, para tanto, a troca do serviço contábil terceirizado, conforme anunciado em reunião periódica em 24/08/2020.

Esta Auxiliar do Juízo, com as infrutíferas tentativas de obter os esclarecimentos necessários, manifestou-se nos autos principais (folhas 5484-5487) solicitando esclarecimentos por meio de intimação deste D. Juízo, pelo que, após a decisão de fls. 5.491/5.492, as Recuperandas apresentaram sua manifestação (fls. 5.508/5.521) o qual essa Auxiliar do Juízo manifestou-se às folhas 6964/6977, resultando assim, na discussão desses pontos nos autos principais.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

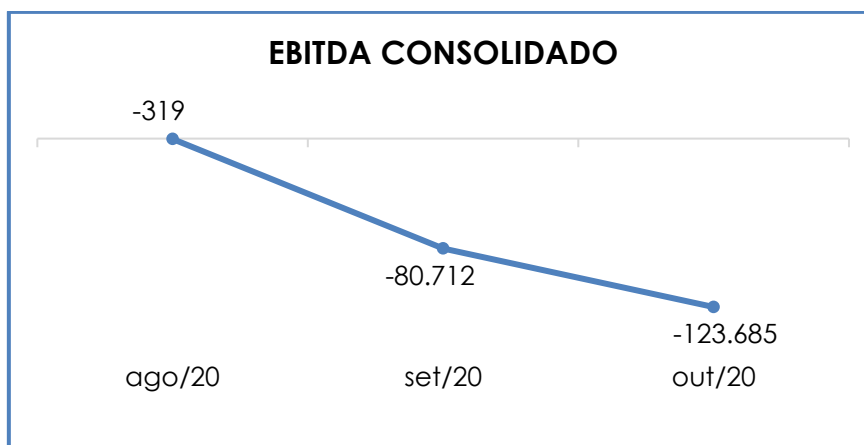
A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	ago/20	set/20	out/20
Receita Operacional Bruta	352.567	267.199	230.706
(-) Deduções da receita bruta	- 46.944	- 32.419	- 29.621
(=) Receita Operacional Líquida	305.623	234.780	201.084
(-) Custo serviços prestados	- 26.445	-	-
(=) Lucro Bruto	279.178	234.780	201.084
Despesas administrativas	- 179.681	- 203.953	- 238.529
Despesas gerais	- 99.816	- 111.540	- 86.241
(=) EBITDA	- 319	- 80.712	- 123.685
% Receita Operac. Bruta	0%	-30%	-54%

Em outubro/2020, nota-se que o resultado apurado foi **negativo (prejuízo)**, no montante de **R\$ 123.685,00**. Houve um aumento no saldo negativo, equivalente a 53%, fato justificado pela redução do faturamento em 14%, e na majoração das “despesas administrativas”, em 17%. Contudo, observa-se que, no mês analisado, não houve reconhecimento de “custos serviços prestados”.

Para uma melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** no mês analisado:



Pelo gráfico supra, constata-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **prejuízo** em outubro/2020, ou seja, as Recuperandas não registraram rentabilidade operacional real e, por conseguinte, potencial de geração de caixa com as atividades desenvolvidas.

Desse modo, é importante que as Recuperandas operem de modo a alavancar o faturamento nos próximos meses, o que, associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a reversão do cenário financeiro atual.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo,

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

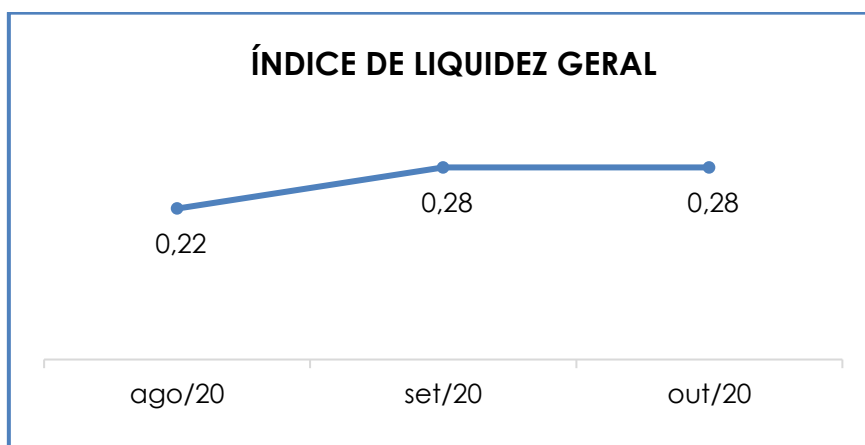
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante”, somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



Nota-se, que o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado **insatisfatório** no mês de outubro/2020. Dessa forma, apurou-se que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, **a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,28**, mesmo resultado apresentado no relatório do mês anterior.

Assim, em comparação ao mês anterior, o índice não apresentou variação, em virtude da irrisória diminuição do ativo e do passivo.

O resultado indica a insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento das dívidas, cujos vencimentos são de curto e longo prazos.

Outrossim, parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” e “passivo não circulante”, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	ago/20	set/20	out/20
Bancos	4.469	10.946	21.122
Bloqueio judicial	319.827	319.827	319.827
Clientes	408.388	349.020	282.430
Títulos a receber	-	496.595	495.595
Impostos a recuperar	25	25	25
Adiantamentos	593.021	74.673	163.302
Créditos de Funcionários	-	50.897	42.994
Ativo circulante	1.325.730	1.301.983	1.325.296
Empréstimos coligadas	- 291.207	-	-
Empréstimos e financiamentos	- 6.907.142	- 7.189.742	- 7.240.864
Fornecedores nacionais	- 135.191	- 3.068.630	- 3.077.555
Obrigações Fiscais	- 35.362.697	- 25.711.492	- 25.705.776
IRPJ e CSLL Lucro Presumido	-	- 6.559.160	- 6.519.561
Obrigações Trabalhistas	- 202.560	- 154.375	- 167.574
Pró- labore a pagar	- 54.847	- 49.780	- 46.386
Encargos sociais	- 32.790.815	- 32.611.006	- 32.602.048
Outras obrigações	-	- 45.659	- 51.471

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parcelamentos de impostos	-	265.826	-	265.826	-	265.826
Passivo circulante	-	75.719.078	-	75.655.669	-	75.677.063
Total	-	74.393.347	-	74.353.686	-	74.351.767

Conforme o quadro supra, é possível verificar que o **CGL** apurou **resultado negativo** em outubro/2020, ou seja, o "ativo circulante" de R\$ 1.325.296,00 foi substancialmente inferior ao "passivo circulante" de R\$ 75.677.063,00. Além do mais, o índice apresentou redução, na monta de R\$ 1.919,00 no resultado negativo, em comparação ao mês anterior, demonstrando a falta de liquidez corrente.

No tocante ao "ativo circulante", o acréscimo de R\$ 23.312,00 é justificado pelo aumento nas rubricas "bancos" e "adiantamentos", em contrapartida houve a redução em "clientes", "títulos a receber" e "créditos de funcionários".

Em relação ao "passivo circulante", houve aumento de R\$ 21.393,00, em comparação ao mês anterior, justificado pelas evoluções nas rubricas de "empréstimos e financiamentos", "fornecedores nacionais", "obrigações trabalhistas" e "outras obrigações". Em contrapartida, houve involuções em "obrigações fiscais", "IRPJ e CSLL lucro presumido", "pró-labore a pagar" e "encargos sociais". Nota-se que não houve movimentação na conta "parcelamentos de impostos".

Vale ressaltar, que devido a mudança da contabilidade terceirizada das Recuperandas, observa-se a ocorrência de ajustes contábeis nos demonstrativos disponibilizados, tanto no ativo quanto no passivo, as quais está Auxiliar do Juízo já se encontra em tratativas administrativas com as Recuperandas.

Abaixo, segue representação gráfica do saldo negativo do **CGL** consolidado no mês analisado:

Campinas

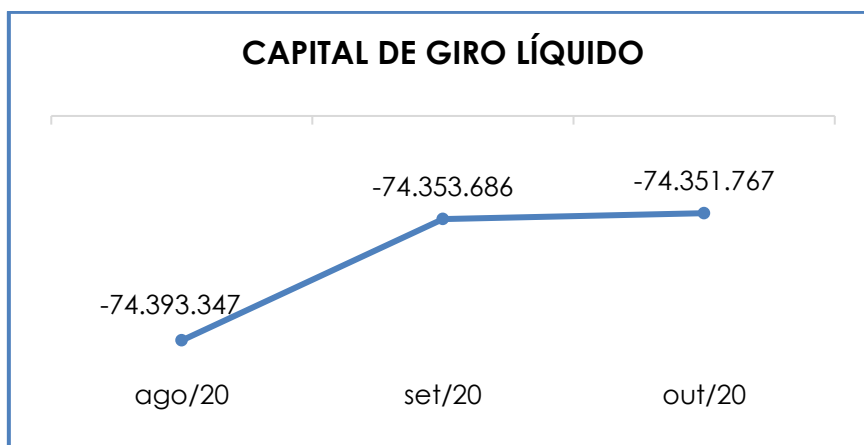
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do exposto, é nítido que as Recuperandas apresentaram resultados **ineficazes** em relação ao CGL, o que é justificado pelo fato de o “passivo circulante” apresentar saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” no decorrer do mês analisado, resultando em recursos correntes insuficientes para liquidação das obrigações de curto prazo.

VI.III – ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

Endividamento	ago/20	set/20	out/20
Fornecedores	- 135.191	- 3.068.630	- 3.077.555
Empréstimos coligadas	- 291.207	-	-
Empréstimos e financiamentos - CP	- 6.615.935	- 7.189.742	- 7.240.864
Empréstimos e financiamentos - LP	- 358.880	- 123.755	- 123.755
Descontos consignados a pagar	- 381.180	-	-
Outras obrigações	-	- 45.659	- 51.471
Caixa e equivalentes	4.469	10.946	21.122
Dívida ativa	- 7.777.923	- 10.416.840	- 10.472.524
IRPJ e CSLL Lucro Presumido	-	- 6.559.160	- 6.519.561
Obrigações fiscais	- 34.981.516	- 25.711.492	- 25.705.776
Parcelamento de impostos	- 265.826	- 265.826	- 265.826
Encargos sociais	- 32.790.815	- 32.611.006	- 32.602.048

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Obrigações trabalhistas	-	257.407	-	3.770.572	-	3.783.771
Pro labore a pagar	-	-	-	49.780	-	46.386
Débitos Fiscais Não Inscritos D. A.	-	-	-	161.953	-	239.587
Débitos Prev. Não Inscritos D. A.	-	-	-	177.378	-	214.175
Débitos c/ Exig. Susp. Não ins. D. A.	-	-	-	4.339	-	4.339
Débitos Fiscais	-	-	-	3.027.368	-	3.033.256
Débitos Previdenciários	-	-	-	3.265.541	-	3.265.541
Dívida fiscal e trabalhista	-	68.295.565	-	75.604.414	-	75.680.266
Total	-	76.073.488	-	86.021.254	-	86.152.790

Em outubro/2020, o **endividamento** sumarizou a importância de **R\$ 86.152.790,00**, evidenciando um aumento de R\$ 131.536,00, em comparação ao mês anterior. Referido acréscimo é justificado pela evolução observada nos saldos de “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos – CP”, “outras obrigações”, “caixa e equivalentes”, “obrigações trabalhistas”, “débitos fiscais inscritos na dívida ativa”, “débitos previdenciários inscritos na dívida ativa” e “débitos fiscais”.

Vale ressaltar que, como já relatado, devido a mudança da contabilidade terceirizada das Recuperandas, observa-se a ocorrência de ajustes contábeis nos demonstrativos disponibilizados, tanto no ativo quanto no passivo, as quais está Auxiliar do Juízo já se encontra em tratativas administrativas com as Recuperandas.

Diante do exposto, nota-se que as Recuperandas, no mês de outubro/2020, cumpriram somente com os pagamentos referentes a salário, pró-labore e parte dos fornecedores.

Além disso, nota-se que não está ocorrendo o pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS), impostos e contribuições, sendo que não houve registro de compensações no mês em questão.

Segue, abaixo, a composição gráfica do aumento do endividamento consolidado no mês analisado:

Campinas

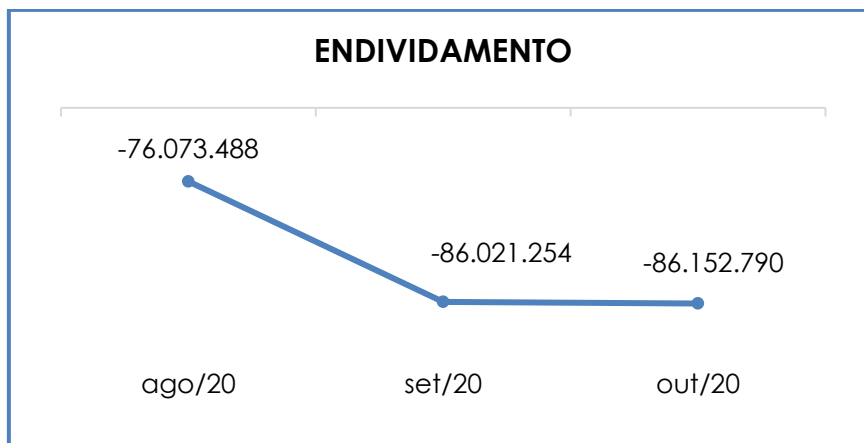
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do exposto, verifica-se que dívida financeira líquida da Recuperanda vem aumentando gradativamente, sendo esperado que as Recuperandas adotem um plano de ação para diminuir o endividamento, com intuito de reverter seu quadro econômico ao longo dos meses, sabendo-se que as dívidas tributárias e parcelamentos não estão sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial e podem gerar despesas financeiras, onerando ainda mais o patrimônio.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e de prestação de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui grande parte da entrada de recursos.

O **faturamento bruto** apurado em outubro/2020 foi de **R\$ 230.706,00**, apresentando redução de 14%, em comparação ao mês anterior. O valor acumulado no ano corrente sumariza o montante de R\$ 2.345.328,00, o que representa a média mensal de R\$ 234.533,00.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

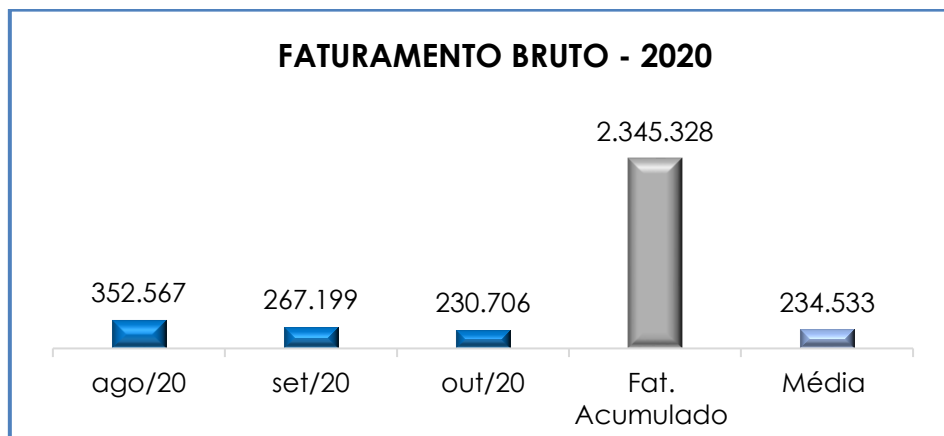
São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

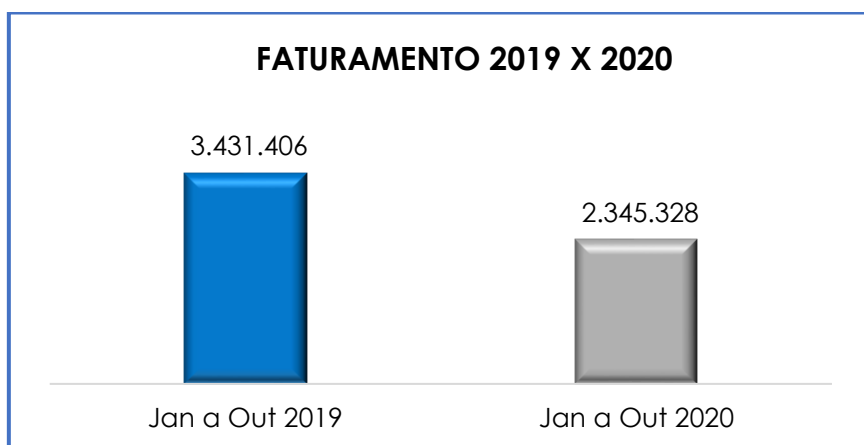
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Abaixo, segue representação gráfica da redução do faturamento no período analisado:



Outrossim, ao comparar o faturamento acumulado do exercício atual com o do mesmo período do exercício anterior (janeiro/2019 a outubro/2019), nota-se que as Recuperandas obtiveram a redução de 32% no faturamento bruto, conforme gráfico abaixo colacionado:



Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas não estão conseguindo alavancar o seu faturamento bruto, com intuito de reverter seu quadro econômico.

Cabe mencionar, que a Recuperanda **RODOVISA CARGAS** representa 100% do faturamento bruto do grupo, enquanto a **RODOVISA CIVENNA** não apresenta receita desde dezembro/2018 e, conforme foi informado pelas Recuperandas, a **CARSON LOGÍSTICA** não objetiva faturamento. Portanto, a retração do faturamento bruto é observada nos demonstrativos contábeis da Recuperanda **RODOVISA CARGAS**.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	ago/20	set/20	out/20
Bancos	4.469	10.946	21.122
Bloqueio judicial	319.827	319.827	319.827
Clientes	408.388	349.020	282.430
Títulos a receber	-	496.595	495.595
Impostos a recuperar	25	25	25
Adiantamentos	593.021	74.673	163.302
Créditos de Funcionários	-	50.897	42.994
Ativo circulante	1.325.730	1.301.983	1.325.296
Empréstimo RODOVISA Civenna	5.429.178	5.429.178	5.429.178
Empréstimo Carson Busin & Logíst.	291.207	331.693	324.944
Empréstimo Swiss Pet A E A Anim.	81.739	81.739	81.739
Empréstimos concedidos	5.802.124	5.842.610	5.835.861
Depósitos judiciais	215.601	215.601	215.601
Imobilizado	4.904.586	7.475.775	7.475.775
(-) Depreciação	- 3.216.753	- 3.798.350	- 3.882.092
Intangível	7.466.540	7.460.633	7.460.633
Ativo não circulante	15.172.098	17.196.269	17.105.777
Total	16.497.829	18.498.252	18.431.073

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, e que são destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em outubro/2020, esse grupo de contas apresentou um saldo consolidado no montante de R\$ 21.122,00, que denota uma majoração, na monta de R\$ 10.176,00, em comparação ao mês anterior, ocasionado pelo acréscimo no saldo de conta corrente da **RODOVISA CARSON LOGÍSTICA**, no valor R\$ 9.976,00, devido aos recebimentos ocorridos no mês. Já na **RODOVISA CIVENNA**, o saldo de “bancos” permaneceu no valor de R\$ 1,00 e quanto a **RODOVISA CARGAS**, obteve um aumento no saldo de “bancos”, no valor de R\$ 200,00.

- **Bloqueio judicial:** é uma ferramenta de constrição patrimonial do Poder Judiciário, utilizada para o pagamento de dívidas consubstanciadas em processos judiciais. No mês de outubro/2020, o saldo apurado foi equivalente a R\$ 319.827,00, destacando que não há movimentação desde maio/2020.

- **Duplicatas a receber:** em outubro/2020, apresentou uma redução de 19%, em comparação ao mês anterior, devido aos recebimentos, superiores às provisões ocorridas no período.

- **Títulos a receber:** referem-se aos empréstimos realizados pelas Recuperandas aos seus sócios. Conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, referido grupo apresentou minoração no importe de R\$ 1.000,00, em outubro/2020, tendo registrado devolução de empréstimo, com entrada no banco. Frisa-se que referido saldo corresponde à sociedade **RODOVISA CARGAS**, não havendo registros de valores a esse título nas demais Recuperandas.

- **Adiantamentos:** trata-se de valores antecipados a fornecedores e a armazenagem e capatazia, que se referem à atividade de armazenagem e movimentação de mercadorias nas instalações de uso público, compreendendo o recebimento, conferência, transporte interno, abertura de volumes para a conferência aduaneira, manipulação, arrumação

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e entrega, bem como o carregamento e descarga de embarcações, quando efetuados por aparelhamento portuário.

Em outubro/2020, referido grupo apresentou saldo na monta de R\$ 163.302,00, composto por R\$ 121.170,00 referente à adiantamento a fornecedores e R\$ 42.132,00 registrados a título de armazenagem e capatazia.

Consigna-se, que referido grupo apresentou majoração no importe de R\$ 88.629,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Créditos de funcionários:** referido grupo é composto pelas rubricas "adiantamento de salários" e "adiantamento de férias" e apresentou, no mês analisado, redução de 16%, sumarizando o saldo de R\$ 42.994,00. Vale ressaltar, que devido a alteração da contabilidade terceirizada, foram registrados ajustes na contabilidade das Recuperandas.

- **Empréstimos concedidos:** valores disponibilizados a outrem, a título de "empréstimo", a ser ressarcido em determinado prazo.

Observa-se, em outubro/2020, foi registrado saldo na monta de R\$ 5.835.861,00, sendo que a **RODOVISA CIVENNA** detém de 93% do montante apurado, conforme quadro abaixo:

EMPRESTIMO CONCEDIDOS	ago/20	set/20	out/20
Empréstimo Rodovisa Civenna Transportes	5.429.178	5.429.178	5.429.178
Empréstimo Carson Busin & Logíst. Eireli	291.207	331.693	324.944
Empréstimo Swiss Pet A E A Anim Ltda Me	81.739	81.739	81.739
TOTAL	5.802.124	5.842.610	5.835.861

- **Depósitos judiciais:** referido grupo corresponde aos valores desembolsados pelas Recuperandas para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos às sociedades empresárias ou abatidos de eventuais condenações em demandas judiciais.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em outubro/2020, observou-se saldo no montante de R\$ 215.601,00, o qual corresponde, em sua totalidade, à Recuperanda **RODOVISA CIVENNA**, não apresentando variação em relação ao período anterior.

- **Imobilizado:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades, caracterizado por apresentar-se na forma tangível.

Em outubro/2020, registrou-se um saldo equivalente a R\$ 7.475.775,00, sendo R\$ 3.882.092,00 referente a **depreciação acumulada**, apurando-se saldo líquido de R\$ 3.593.683,00.

Ademais, verifica-se que no mês analisado, foram contabilizadas as depreciações do mês, no valor de R\$ 83.742,00.

Dentre as Recuperandas, a **RODOVISA CARGAS** detém a maior parte do saldo total do imobilizado líquido de depreciação acumulada, e a Recuperanda **CARSON LOGÍSTICA** não possui valores registrados.

- **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

Esses bens totalizaram o montante de R\$ 7.460.633,00, cabendo ainda destacar que, dentre as Recuperandas, a **RODOVISA CIVENNA** detém 99% do saldo total do intangível. Nota-se, que no mês analisado não houve movimentação na conta de intangível.

VIII.II – PASSIVO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	ago/20	set/20	out/20
Empréstimos coligadas	- 291.207	-	-
Empréstimos e financiamentos	- 6.615.935	- 7.189.742	- 7.240.864
Fornecedores nacionais	- 135.191	- 3.068.630	- 3.077.555
Obrigações Fiscais	- 35.362.697	- 25.711.492	- 25.705.776
IRPJ e CSLL Lucro Presumido	-	- 6.559.160	- 6.519.561
Obrigações Trabalhistas	- 202.560	- 154.375	- 167.574
Pró labore a pagar	- 54.847	- 49.780	- 46.386
Encargos sociais	- 32.790.815	- 32.611.006	- 32.602.048
Outras obrigações	-	- 45.659	- 51.471
Parcelamentos de impostos	- 265.826	- 265.826	- 265.826
Passivo circulante	- 75.719.078	- 75.655.669	- 75.677.063
Empréstimos E Financiamentos	- 358.880	- 123.755	- 123.755
Débitos Fiscais não inscritos na D.A	-	- 161.953	- 239.587
Débitos Prev. Não inscritos na D.A	-	- 177.378	- 214.175
Débitos Exig. Susp. Não inscr. D.A	-	- 4.339	- 4.339
Débitos Fiscais	-	- 3.027.368	- 3.033.256
Débitos Previdenciários	-	- 3.265.541	- 3.265.541
Obrigações Trabalhistas	-	- 3.616.197	- 3.616.197
Passivo não circulante	- 358.880	- 10.376.530	- 10.496.849
Capital social	- 4.063.420	- 4.063.420	- 4.063.420
Ajustes exercícios anteriores	533.705	8.364.868	8.364.868
Reserva de Lucros/Prejuízos	62.219.002	63.109.844	63.109.844
Patrimônio líquido	58.689.287	67.411.291	67.411.291
Total	- 17.388.670	- 18.620.908	- 18.762.620

- **Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)**: neste grupo estão inseridas as dívidas com as instituições financeiras e de créditos, bem como empréstimos entre coligadas. Em outubro/2020, sumarizou a monta R\$ 7.364.620,00. Quanto à dívida com instituições financeiras, registrou o montante de R\$ 1.421.881,00 no curto prazo e R\$ 89.706,00 no longo prazo.

Em relação aos empréstimos entre coligadas, verificou-se saldo total no importe de R\$ 5.818.983,00, o qual apresentou

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

majoração na monta de R\$ 51.122,00, em relação ao período anterior, aumentando o valor a ser pago pela Recuperanda **CARSON LOGÍSTICA** à **RODOVISA CARGAS**.

Do total, a **CARSON LOGÍSTICA** é devedora de R\$ 260.662,00 à **RODOVISA CARGAS**, e de R\$ 129.143,00 à **RODOVISA CIVENNA**. O restante apurado, equivalente a R\$ 5.429.178,00, é devido pela **RODOVISA CIVENNA** à **RODOVISA CARGAS**, sendo que, no mês analisado, não houve empréstimo para **RODOVISA CIVENNA**.

As transações acima mencionadas ocorrem para adequação do fluxo de caixa de cada sociedade empresária.

- **Encargos sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS e FGTS. As Recuperandas **não estão cumprindo com os pagamentos mensais**, diante da indisponibilidade de recursos financeiros.

Os encargos sociais contabilizados em outubro/2020, sumarizaram R\$ 32.602.048,00, apresentando uma minoração no importe de R\$ 8.958,00, em comparação ao mês anterior, devido ajustes feitos na conta de INSS.

No tocante ao **GRUPO RODOVISA**, em outubro/2020, os encargos sociais de INSS, FGTS, IRRF e CONTRIBUIÇÕES não foram adimplidos.

Dentre as Recuperandas, a **RODOVISA CIVENNA** detém a maior parte do saldo total dos encargos sociais, equivalente a 93%.

- **Obrigações tributárias e parcelamentos:** observa-se, que houve diversos ajuste feitos pela nova contabilidade terceirizada, sendo

que foram separados os tributos e juros, bem como os valores constante na dívida ativa, entretanto não houve pagamentos de tributos devidos.

Os impostos a recolher e parcelamentos, em outubro/2020, somaram R\$ 39.248.061,00, representando um aumento de menos de 1%, em comparação ao mês anterior.

Abaixo, segue composição do saldo das obrigações tributárias e parcelamentos, segregada por Recuperanda, no mês analisado:

Obrigações Tributárias e Parcelamentos	ago/20	set/20	out/20
Rodovisa Cargas	-7.002.390	-10.524.563	-10.597.386
Rodovisa Civenna	-28.602.578	-28.644.703	-28.646.885
Carson Logística	-23.555	-3.790	-3.790
Total	-35.628.523	-39.173.056	-39.248.061

Dentre o montante de R\$ 39.248.061,00, foi observado o saldo de "parcelamento" equivalente a R\$ 265.826,00, referente ao "INSS" de titularidade da **RODOVISA CARGAS**, para os quais não foram direcionados pagamentos no período analisado.

Por fim, tem-se que a **RODOVISA CIVENNA** detém a maior parte do saldo total dos impostos, taxas a recolher e parcelamentos, equivalente a 73%.

- **Obrigações trabalhistas:** mediante a análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que as Recuperandas estão cumprindo parcialmente com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, em relação aos salários, rescisões e pensão alimentícia.

Dessa forma, o saldo apresentado corresponde aos exercícios anteriores e ao provisionamento dos valores a pagar, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Em outubro/2020, referidas obrigações apresentaram evolução de 9%, em relação ao mês anterior, representada pelo acréscimo na rubrica “salários a pagar”.

Segue, abaixo a composição das obrigações trabalhistas por Recuperanda, no mês analisado:

Obrigações Trabalhistas	ago/20	set/20	out/20
RODOVISA Cargas	- 142.828	- 82.398	- 77.153
RODOVISA Civenna	- 59.732	- 71.977	- 90.420
Total	- 202.560	- 154.375	- 167.574

Pelo exposto, tem-se que a sociedade empresária **RODOVISA CIVENNA** detém o maior saldo referente às obrigações trabalhistas, correspondendo a 54% em outubro/2020, o que pode ser justificado pelas contas “salários e ordenados” e “prêmio por tempo de serviços”.

Consigna-se que a rubrica “obrigações trabalhistas”, alocada no “passivo não circulante”, registrou saldo no valor de R\$ 3.616.197,00, o qual se refere à Classe I – Trabalhistas, do Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas.

- **Fornecedores:** a dívida com exigibilidade a curto prazo, em outubro/2020, sumarizou R\$ 3.077.555,00. Em comparação ao mês anterior, a rubrica apresentou um aumento de R\$ 8.926,00, decorrente de ajustes contábeis realizados no mês setembro/2020, os quais esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos, sendo informado pelas Recuperandas, em 25/11/2020, que foram registradas inclusões de fornecedores quirografários,

nas Classes III e IV, sendo todos os ajustes realizados em conformidade com o Plano de Recuperação Judicial.

Abaixo, segue a composição do grupo de fornecedores por Recuperanda, no mês analisado:

FORNECEDORES	ago/20	set/20	out/20
Fornecedores Nacionais	- 135.191	- 3.068.630	- 3.077.555
TOTAL	- 135.191	- 3.068.630	- 3.077.555

Ademais, é certo que os saldos supracitados estão parcialmente sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** é composta dos débitos provenientes da obrigação pecuniária legal perante os órgãos da administração pública, incluindo as obrigações principais e os respectivos adicionais e multa. Abaixo, segue seu detalhamento analisado:

Dívida tributária	ago/20	set/20	out/20
Encargos sociais	32.440.841	32.467.752	32.458.794
INSS a recolher	30.793.629	30.813.569	30.797.330
FGTS a recolher	1.647.213	1.654.182	1.661.464
Obrigações fiscais	35.460.019	32.155.298	32.109.983
IRRF sobre salário	75.864	222.051	223.207
IRRF sobre pro labore	136.813	-	-
PIS a recolher	1.600.829	1.337.317	1.333.713
CSLL lucro presumido a recolher	602.089	159.644	147.598
COFINS a recolher	7.320.375	6.075.853	6.059.214
IRRF a recolher	1.405.670	1.203.504	1.203.386
ICMS a recolher	15.219.675	15.234.837	15.247.839
IPI a recolher	4.890	4.890	4.890
ISSQN a recolher	309.580	314.575	311.591
IRPJ lucro presumido a recolher	6.852.735	6.399.516	6.371.963
Parcelamento INSS proc. 1344388	265.826	265.826	265.826
Retenção PCC a recolher	246.209	18.386	18.002
ISS retido	56.005	58.397	58.443

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS retido	216.181	216.181	216.181
Desoneração de folha	1.142.103	644.322	647.782
ISSQN retido sobre NF de serv. tom.	2.366	-	-
IRRF sobre NF serv. Tom. a recolher	2.810	-	-
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER (5952)	-	-	349
Total dívida tributária - CP	67.900.861	64.623.050	64.568.777
Total	67.900.861	64.623.050	64.568.777

O saldo consolidado da **dívida tributária** das Recuperandas, em outubro/2020, sumarizou a monta de R\$ 64.568.777,00, apresentando minoração, na monta de R\$ 54.272,00, em relação ao mês anterior.

- **Encargos sociais:** em outubro/2020, apurou-se o saldo total de R\$ 32.458.794,00, sendo 5% correspondentes ao FGTS e 95% ao INSS.

Por meio dos demonstrativos contábeis, verificou-se que, em outubro/2020, não houve registro de pagamento de FGTS e INSS, ocorrendo somente apropriação e ajustes no período, o qual evidenciou a redução de R\$ 8.958,00 no referido grupo.

- **Obrigações fiscais:** referido grupo de contas totalizou, em outubro/2020, a monta de R\$ 32.109.983,00, sendo que 47% correspondem a "ICMS a RECOLHER", 19% corresponde ao "COFINS a RECOLHER", e 20% corresponde a "IRPJ lucro presumido a recolher". Há registro de parcelamentos formalizados, os quais não estão sendo pagos.

Cumpre destacar que as Recuperandas não estão adimplindo com suas obrigações fiscais, sendo que houve uma redução na "dívida tributária", em R\$ 54.272,00, devido aos ajustes contábeis realizados no período. No mês de outubro/2020, foram provisionados impostos nas seguintes contas: "IRRF sobre salário", "ICMS a recolher", "ISSQN a recolher", "PIS a recolher", "COFINS a recolher", "desoneração da folha", "PIS/COFINS/CSLL a

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

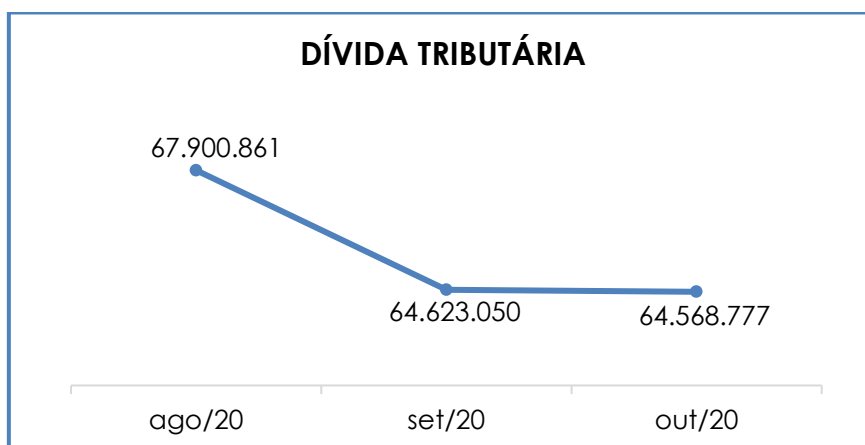
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

recolher", "INSS a recolher", "FGTS a recolher" e "CSLL e IRPJ sobre lucro presumido".

Do total da dívida tributária, ressalta-se que 50% é representado pelos valores de "INSS e FGTS" não adimplidos no mês analisado. A seguir, apresenta-se a composição gráfica da involução total da dívida tributária no mês analisado:



Diante do gráfico supra, **conclui-se que há expressivo saldo de endividamento tributário nas Recuperandas**. Além disso, verifica-se uma redução no período analisado, devido aos ajustes ocorridos no mês, tendo em vista a ausência dos pagamentos mensais. Os valores supracitados não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

Demonstração de Resultado (DRE)	ago/20	set/20	out/20
Receita operacional bruta	352.567	267.199	230.706
Receita prestação de serviços	352.567	267.199	230.706
Deduções da receita bruta	- 46.944	- 32.419	- 29.621
ICMS	- -	15.162 -	13.002
PIS	- 2.292 -	1.737 -	1.500
Contribuição social	- -	2.509 -	3.461
COFINS	- 10.577 -	8.016 -	6.921
ISS	- 4.090 -	4.995 -	4.738
Desoneração da folha	- 5.289	-	-
(-) Despesas com ICMS	- 24.697	-	-
Receita operacional líquida	305.623	234.780	201.084
% Receita operacional líquida	87%	88%	87%
Despesas com a frota	- 26.445	-	-
Resultado operacional bruto	279.178	234.780	201.084
% Receita operacional bruto	79%	88%	87%
Despesas Administrativa	- 179.681 -	203.953 -	238.529
Depreciação	-	- -	83.742
Despesas gerais	- 99.816 -	111.540 -	86.241
Impostos e taxas diversas	- -	902 -	366
Resultado antes do resultado financeiro	- 319	- 81.614	- 207.794
Despesas financeiras	- 1.053 -	1.443 -	1.098
Resultado antes do IR/ CSLL	- 1.372	- 83.057	- 208.891
Provisão p/ IRPJ e Contribuição Social	- -	39.599	-
Resultado Líquido do Exercício	- 1.372	- 122.656	- 208.891

Da análise do demonstrativo retratado acima, observa-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou **resultado negativo (prejuízo)** em outubro/2020, equivalente a R\$ 208.891,00.

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

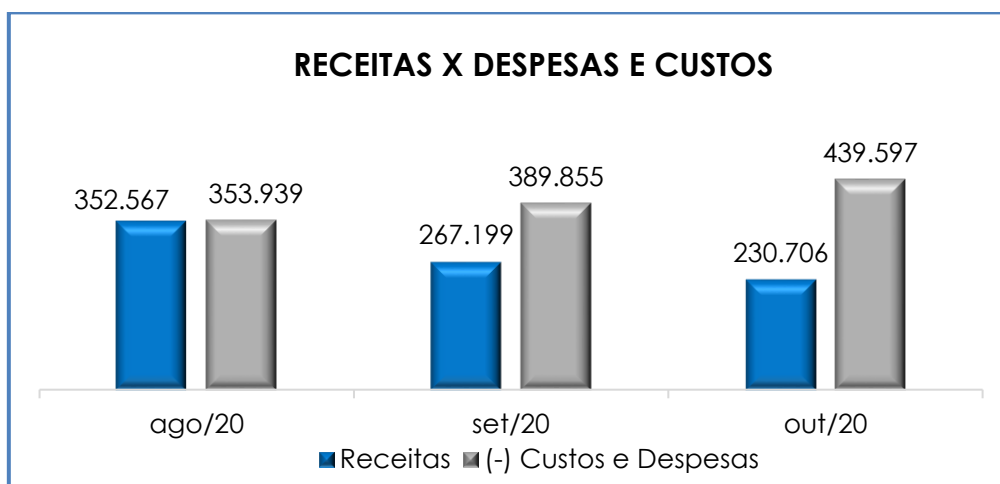
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Insta destacar que o resultado apresentou majoração de 70% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela minoração do faturamento bruto, em 14%, e da majoração nos custos e despesas, em 13%.

Abaixo, segue representação gráfica da redução do faturamento e receita versus custos e despesas.



Observa-se que, em outubro/2020, o faturamento e as demais receitas mensais, apuradas, sumarizaram R\$ 230.706,00 e, conseqüentemente, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 439.597,00, demonstrando o **resultado negativo** de R\$ 208.891,00.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Nesse ponto essa Auxiliar de Juízo, de forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda em 18/11/2020, e até o término deste relatório não foi disponibilizado, pelo que esta Administradora Judicial permanece no aguardo.

XII – CONCLUSÃO

Em outubro/2020, as Recuperandas contavam com 39 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 32 colaboradores estavam ativos, 01 colaborador foi admitido e 03 estavam em gozo de férias. Observa-se que 02 colaboradores se encontravam afastados e 01 colaborador estava com o contrato de trabalho suspenso. Ademais, ocorreram 02 demissões no período.

No que tange às **obrigações perante seus colaboradores**, os gastos no mês analisado sumarizaram a monta de R\$ 179.666,00. Verifica-se que as Recuperandas cumpriram parcialmente com os pagamentos dos salários, no mês em análise, tendo em vista que foram registrados pagamentos nos demonstrativos contábeis disponibilizados. Da mesma forma, realizou-se o **pagamento de pró-labore** ao sócio, no montante de R\$ 25.526,00 no mês analisado, sendo certo afirmar que o saldo apresentado

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

corresponde aos exercícios anteriores e ao provisionamento dos valores a pagar, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Consigna-se, que foram identificados **empréstimos realizados ao(s) sócio(s)**, de forma que esta Auxiliar do Juízo, com as infrutíferas tentativas de obter os esclarecimentos necessários, manifestou-se nos autos principais (folhas 5484-5487) solicitando esclarecimentos por meio de intimação do D. juízo, pelo que, após a decisão de fls. 5.491/5.492, as Recuperandas apresentaram sua manifestação (fls. 5.508/5.521) e estão sendo esclarecidos diretamente nos autos principais.

Verificou-se que no mês de outubro/2020 houve uma evolução de 10% do total dos custos com a **folha de pagamento**, em comparação ao mês anterior, decorrente das majorações das rubricas “salários e ordenados”, “férias”, “13. Salário”, “horas extras”, “prêmio por tempo de serviços”, “adicional noturno”, “rescisão”, “outras despesas com pessoal” e “encargos a pagar”. Em contrapartida, ocorreram minorações nas rubricas “vale transportes”, “assistência médica” e “DSR”. Outrossim, a folha de pagamento representou 78% do faturamento bruto consolidado do mês corrente.

De acordo com a análise realizada nos demonstrativos colhidos, o **índice de liquidez geral** apurado apresenta-se **insuficiente**, evidenciando a incapacidade na liquidação das dívidas de curto e longo prazos.

O **capital de giro líquido** apresentou resultado **negativo** em outubro/2020, no montante de R\$ 74.351.767,00, registrando uma minoração de R\$ 1.919,00, em comparação ao mês anterior, devido à evolução do “passivo circulante” em R\$ 21.393,00, bem como do “ativo circulante” em R\$ 23.312,00.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **endividamento líquido** aumentou gradativamente no trimestre analisado, tendo em vista que as Recuperandas não estão cumprindo com os pagamentos da dívida tributária e têm cumprido suas obrigações com fornecedores de forma parcial.

Em outubro/2020, o **endividamento líquido** apresentou majoração na monta de R\$ 131.536,00, em comparação ao mês anterior, sumarizando um montante de **R\$ 86.152.790,00**. Portanto, é necessário um plano de ação, principalmente para adimplir a dívida tributária e os parcelamentos.

Ressalta-se que devido a mudança da contabilidade terceirizada das Recuperandas, observou-se a ocorrência de diversos ajustes contábeis nos demonstrativos disponibilizados, os quais devem ser esclarecidos pelas Devedoras, sendo que esta Auxiliar do Juízo já se encontra em tratativas administrativas com elas.

Com relação ao **passivo tributário**, as obrigações não estão sendo adimplidas integralmente. Somente ocorreram compensações parciais e novas apropriações a serem quitadas no próximo mês, fato que tem contribuído para o aumento gradativo de seu endividamento.

Ademais, vale destacar que o **passivo tributário** sumou a monta de R\$ 64.568.777,00 (sem o acréscimo dos encargos legais), o que **representa 275 vezes o faturamento bruto médio**, apurado no ano de 2020.

Em relação ao **EBITDA**, constatou-se um resultado **negativo (prejuízo)** em outubro/2020, no valor de **R\$ 123.685,00**. Observou-se um aumento de 53% no saldo negativo, em virtude da involução no “faturamento” e a evolução das “despesas administrativas”, nota-se, que não houve reconhecimento de “custos serviços prestados”.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Referente à **Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC**, referido demonstrativo não foi disponibilizado à esta Auxiliar do Juízo até o término deste relatório.

O **faturamento bruto** apurado, no mês de outubro/2020, apresentou minoração equivalente a 14%, alcançando a monta de **R\$ 230.706,00**.

Adicionalmente, é importante destacar que as Recuperandas **CARSON LOGÍSTICA** e a **RODOVISA CIVENNA**, não apresentaram faturamento durante o período analisado, o que é reflexo da ausência do exercício de atividades comerciais, sendo apenas contabilizadas as despesas com pessoal, administrativas e financeiras.

Logo, conclui-se que o mês de outubro/2020 foi marcado pelo **prejuízo consolidado de R\$ 208.891,00**, com evolução do saldo negativo em 70%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, em outubro/2020, as Recuperandas apresentaram redução de 14% nas receitas e evolução nos custos e despesas, em 13%.

Diante do exposto, será fundamental a ampliação da redução dos custos e despesas das Sociedades Empresárias, com a finalidade de minimizar os resultados negativos. Somado a isso, faz-se necessária a adoção de medidas administrativas e comerciais para alavancar o faturamento, de forma sustentável, nos próximos meses, visando a reversão do resultado insatisfatório.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas todas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 28 de dezembro de 2020.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571